



DECRETO Nº 2.837, DE 23 DE AGOSTO DE 1994.

EMENTA: Dispõe sobre imóvel, que menciona, em fase expropriatória.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando ' das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica retificada para 414,19m² (qua-

trocentos e quatorze metros e dezanove centímetros quadrados) a

area objeto de desapropriação, pertencente ao Sr. Nelson Gomes Mo-

reira, a ser desmembrada dos lotes nºs 1, 2, 3, 4 e 5, aí incluídos

14,00m² (quatorze metros quadrados) da loja nº 776, construída no

lote nº 1, necessária à abertura de um logradouro ligando a Av. Do

mingos Mariano e Av. Prefeito João Chiesse Filho, nesta cidade

de que trata o Decreto nº 2208, de 8 de agosto de 1990, conforme

desenho nº 7-2210-R1 - SMPu.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrã

rio, em especial o Decreto nº 2704, de 25 de outubro de 1993.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na da

ta de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 23 DE AGOSTO DE 1994.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

~~Jornal da~~
11/10/94
Folhas 529
comunicadas